



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3221, de 2015**, do Poder Executivo, que “dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil, e altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal”.

A Comissão será composta de 27 (vinte e sete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 04 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EDUARDO CUNHA".

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
04/02/16 AS 16:19
PELO(A) DEPUTADO(A)
MAURO PEREIRA